



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAA**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 10hs na área da **ETA Estação de Tratamento de Água, do Sistema Alto Cotia** administrada pela SABESP, Reserva Florestal no Bairro do Morro Grande, contando com a presença dos seguintes conselheiros: **Dora A. Tschirner, Maria Lucia Bianchi, Cloves Ferreira, Erik Lopes, Delia Costa, Aliana Costa, Mauro Daffre, José Eduardo Levy, Thiago Nunes da Silva, Lucia Reiko Hosoda e Estevan de Souza Traldi.** A Presidente **Luciane R.L. Alegre** cumprimentando, apresentou a todos os membros e companheiros presentes, o Sr. **José Roberto Nali**, encarregado responsável pela ETA há algumas décadas. Durante o período da manhã, a visita se deu iniciando pelos processos de captação, decantação, cloração e distribuição da água para boa parte da Grande SP, conheceram também a Casa de Máquinas e algumas informações e fotos antigas lá expostas. O sistema, composto pelos reservatórios Barragem da Graça inaugurado em 1917 e a Pedro Beicht em 1937, esta alimentada pelos rios Capivari e Cotia e a represa da Graça onde a água é captada e encaminhada para a ETA de Morro Grande, seguindo dali para abastecer os municípios de Cotia, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, Embu-Guaçu e Vargem Grande, num total aproximado de 600 mil habitantes. Além do **Alto Cotia** a Sabesp ainda mantém outro Sistema que é o **Baixo Cotia**, produzindo cerca de 900 lts/segundo que abastece uma população aproximada de 500 mil habitantes na Região Oeste da Grande SP. Algumas características do seu volume também foram repassadas aos membros atentos à toda informação técnica, como: volume do espelho d'água de 3,97 km<sup>2</sup>, área de drenagem com 105,5km<sup>2</sup>, volume de armazenamento de 16,5 milhões de m<sup>3</sup>, com uma vazão de 1,25 m<sup>3</sup>/s. Outra função de destaque desta Unidade M. Grande para SP é relativa ao seu potencial como área de aproveitamento educacional, paisagístico e cultural, possibilitando o planejamento de projetos de usos múltiplos em harmonia com o uso principal. Apesar de conter ecossistemas muito bem conservados, a Reserva Florestal está sendo lentamente sacrificada pela ação do fogo, de caçadores, pescadores e usuários de uma forma geral, requerendo um sistema mais adequado de proteção patrimonial, assim como de programas corretivos para recuperação dos sistemas aquáticos. Por isto mesmo, ela alcança uma importância relevante no conjunto de Unidades de Conservação Ambiental da Região Sudeste do País, e que em 1994 foi tombada pela Secretaria de Estado da Cultura e se integrando à **Reserva da Biosfera**, do cinturão verde de SP. Em seguida, o grupo se dirigiu à Barragem das Graças próxima à ETA, para conhecer o espaço onde se deliciaram junto à



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

paisagem bucólica e a importância do seu produto, essencial à vida de todos os seres vivos. No retorno à área da ETA, houve a confraternização com um lanche servido a todos os presentes, onde finalizou-se a visita e fechando o ano de 2015 com mais um aprendizado. Indagando se havia alguma correção na Ata da 25ª R.O. a ser alterada, os conselheiros presentes responderam que estavam de acordo, considerada então aprovada. E como mais ninguém quis fazer uso da palavra, agradecemos a presença de todos, considerando a mesma encerrada e esta ata vai lavrada e assinada por mim.



**Dora A. Tschirner**

Secr. Executiva CMAA



**Luciane R. L. Alegre**

Presidente do CMAA